



Projeto de Lei Nº 373/2025

Dispõe sobre o reconhecimento do trabalho evangelístico voluntário realizado pelos obreiros das igrejas evangélicas como serviço essencial no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica reconhecido como serviço essencial no Município de Itapevi o trabalho evangelístico voluntário realizado pelos obreiros das igrejas evangélicas, em suas diversas formas de atuação social e espiritual.

Art. 2º Entende-se por trabalho evangelístico voluntário:

- I – A visitação a hospitais, casas de recuperação, presídios e lares;
- II – A distribuição de alimentos, roupas e materiais de higiene a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- III – O apoio espiritual e emocional à população;
- IV – A realização de cultos, orações, palestras e orientações bíblicas em espaços públicos ou privados, mediante autorização legal.



Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei tem como objetivo:

- I – Valorizar a atuação social e espiritual dos obreiros;
- II – Garantir, em situações de calamidade pública ou emergência, a continuidade do exercício dessas atividades, observadas as normas sanitárias e legais;
- III – Incentivar parcerias entre o Poder Público e as instituições religiosas para fins de assistência social.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2025.

BISPO AFONSO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores:

Em momentos de crise, como pandemias, calamidades públicas ou situações de vulnerabilidade social extrema, a atuação das igrejas evangélicas e de seus obreiros tem se mostrado fundamental para o amparo espiritual, emocional e até material da população. Trata-se de uma ação que ultrapassa os limites da fé, atingindo diretamente a promoção da dignidade humana.

Obreiros e voluntários desenvolvem ações contínuas como visitas a hospitais, apoio a dependentes químicos, assistência em comunidades carentes, além da realização de orações e aconselhamento espiritual, oferecendo conforto a quem mais precisa. Essas ações complementam os serviços públicos de saúde mental, assistência social e acolhimento, muitas vezes em locais e situações em que o Estado não alcança plenamente.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DWN60872NFHN6JC7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DWN6-0872-NFHN-6JC7

